

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADES, SENHORA JULIANA FIUSA FERRARI, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Cidades, Juliana Fiusa Ferrari, a necessidade de encaminhar recursos para obra de pavimentação asfáltica no município de Santo Antônio do Leste.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos visa atender à necessidade de pavimentação asfáltica no município de Santo Antônio do Leste.

A prefeitura, em face do porte do município e do momento econômico que o país atravessa, não tem outra maneira de solucionar os problemas de infraestrutura da cidade senão com a ajuda do Governo do Estado e um desses problemas é a falta de pavimentação asfáltica.

Sabe-se que o investimento em asfaltamento não apenas melhora as condições de trafegabilidade e segurança das vias, mas também a saúde das pessoas do entorno.

Esta medida é de suma importância, vez que, atende aos anseios dos moradores locais, que pleiteiam melhorias e ainda enriquece com infraestrutura o município.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres

pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Abril de 2018

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual